



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



## PARECER CME N°005 /2022

**Processo nº 002/2021 de 01 de junho de 2021**

**Interessado: CASINHA FELIZ EDUCACIONAL LTDA**

**Assunto:** Solicitação autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil, de acordo com a Deliberação CME N° 01/2010.

**RELATOR :** LUANA BARONE PORTO

### **Histórico:**

A Senhora Joelma Jardim Vieira , representante legal da instituição **CASINHA FELIZ EDUCACIONAL LTDA**, localizada à Rua Princesa Isabel N° 452, bairro Engenho Velho , Araruama/RJ, solicita a este Conselho, por meio do processo administrativo nº 002 de 01 de junho de 2021 autorização para o funcionamento da Instituição que se destina a oferecer a modalidade de Educação Infantil.

### **Análise do mérito:**

De acordo com a Deliberação CME N°. 01/2010, a requerente atende ao que determina a mencionada Deliberação, a qual fixa normas para autorização de funcionamento e credenciamento de Instituição de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Araruama e dá outras providências.

A Solicitante ingressou com o pedido neste Conselho Municipal, que para tanto, encaminhou o processo à Secretaria Municipal de Educação para pronunciamento conclusivo da Comissão de Supervisores sobre a autorização pleiteada, nos termos do Artigo 28 da já citada norma municipal.

Com o retorno dos autos a este Conselho, constatou-se que a Comissão de Supervisores, após verificação *in loco*, manifestou-se em fls 180 do processo 002/2021 , favoravelmente à concessão da autorização pleiteada, visto que a unidade escolar atende os requisitos previstos para tal finalidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



### Voto do Relator:

Com base naquilo disposto no artigo 28, parágrafo único da Deliberação acima mencionada e consolidada pelo parecer conclusivo da Comissão de Supervisores da Secretaria Municipal de Educação em fls 180 do Processo CME 002/2021 , **VOTO FAVORAVELMENTE** à concessão da autorização de funcionamento da Instituição pelo período de 05(cinco) anos, a partir da data da Resolução deliberada pelo Colegiado do CME referente à este parecer. Encaminho o presente documento aos Pares da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Araruama para que Votem o Parecer acompanhando ou não o voto do Relator, em caso de negativa que apresentem suas justificativas contrárias.

### Conclusão da Câmara de Educação Básica:

A Câmara \_\_\_\_\_ Acompanha \_\_\_\_\_ o voto do Relator.

Marcos Lattuca da Silva  
Presidente da Câmara de Educação Básica

### Conselheiros da Câmara de Educação Básica:

CONSELHEIROS	VOTO
Marcos Lattuca da Silva - <b>PRESIDENTE</b>	favorável
Marcello Behring	favorável
Marinês de Souza Sizídio	Não votou
Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo	favorável
Natália Soares de Melo	Não votou
Luana Barone Porto - <b>RELATORA</b>	Relatora
Caio Matheus da Graça Santos	favorável



## CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
ALESSANDRA DAMASCENO SANTOS	LUANA BARONE PORTO	Favorável	Relatora
LIGIANE PEREIRA DE MEDEIROS	JULIANA VIEIRA BORGES COELHO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EDSON ALVES LEÃO	ANDREA NUNES FERREIRA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
LUCIA MÁRCIA BERNARDINO CARVALHO DE AZEREDO	NATÁLIA SOARES DE MELO	Favorável	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (PODER EXECUTIVO MUNICIPAL )

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
FÁTIMA MARINHO DOS SANTOS	ALAN QUINTANILHA BARRETO	Favorável	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EVALDO RODRIGUES MAGALHÃES	NELSON GAMA ROSA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MARCELLO BEHRING	Sem suplente	Favorável	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RUAN CARLOS DA SILVA	ANTONIO CARLOS LOPES DE CARVALHO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ( DOS CONSELHOS MUNICIPAIS )

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
MARIA APARECIDA BERNARDES	CARLA OLIVEIRA TAVARES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
JULIANA DA SILVA CARVALHO	SKELL VIANA BELO	Favorável	Favorável

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ( REDE PRIVADA DE ENSINO )

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
REGINA STELLA DE BRAGANÇA FREITAS	Sem Suplente	Favorável	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ( DOS CONS. ESCOLARES DO MUNICÍPIO )

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
Arcelino Antunes da Silva	Marinêz de Souza Sizídio	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ( DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO )**

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
DANIELE ROCHA DA SILVA FERREIRA	CAIO MATHEUS DA GRAÇA SANTOS	Favorável	Favorável

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (DE SIND. DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA)**

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
CARLA REGINA FERREIRA DE VASCONCELOS	MANOEL DE JESUS DA SILVA	Favorável	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
MARCOS LATTUCA DA SILVA	SIMONE FRANCO AZEREDO CANELAS	Favorável	abstenção

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (DA ORD.DOS ADVOGADOS DO BRASIL/ARARUAMA)**

CONSELHEIRO(A) TITULAR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	VOTO	VOTO
DIANA ALVES DA SILVA	ANTÔNIO MIGUEL PINAUD DE OLIVEIRA CUNHA	Favorável	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O presente Parecer foi aprovado por 12 (doze) dos seus membros que acompanham o voto do Relator.

Sala das Sessões, em Araruama, 10 de agosto de 2022.

**MARCELLO BEHRING**  
**PRESIDENTE CME/AR**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araruama



**AUTENTICIDADE CME**